



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

## ANEXO Nº 03

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL – 2026



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Of.SEPLAG/CHEGAB Nº438

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor,  
**Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, conforme determina o art. 209, da Constituição Estadual, juntamente com o contido no Decreto n.º 49.640, de 22 de maio de 2025 a estimativa preliminar da Receita Corrente Líquida - RCL para o exercício de 2026 (Documento SEI n.º 104672727), em conformidade com o que estabelece o §3º do Art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Importante apontar que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2026 (PL n.º 5.177/2025), em seu art.28, define que deverão ser considerados como base para a projeção das despesas de pessoal e encargos sociais na Proposta Orçamentária para o próximo exercício, a despesa efetivamente realizada entre os meses de julho de 2024 a junho de 2025 atualizados pela previsão do IPCA para 2025 e 2026 e os acréscimos aprovados para o próximo exercício com encaminhamento da memória de cálculo, sua justificativa e base legal.

Informo, ainda, que o detalhamento da estimativa da RCL ora encaminhada e respectiva memória de cálculo encontra-se à disposição nesta SEPLAG.

É oportuno esclarecer que, caso venham a ser efetuadas alterações em relação às estimativas apresentadas, estas serão novamente encaminhadas de modo a permitir que se efetuem as devidas atualizações.

Cumprir destacar que, para o Estado do Rio de Janeiro alcançar o equilíbrio financeiro, será imprescindível um empenho conjunto de todos os Poderes.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PRELIMINAR  
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL  
2026

PLOA (LRF Art.12, §3º)

| ESPECIFICAÇÃO                                         | PLOA 2026                 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                         | <b>128.175.092.232,00</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria           | 83.107.462.795,00         |
| ICMS                                                  | 55.832.780.465,00         |
| IPVA                                                  | 5.578.294.509,00          |
| ITCD                                                  | 1.741.114.069,00          |
| IRRF                                                  | 7.698.005.740,00          |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria    | 12.257.268.012,00         |
| Contribuições                                         | 4.594.571.460,00          |
| Receita Patrimonial                                   | 24.925.753.762,00         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                   | 3.098.114.714,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais                          | 21.827.639.048,00         |
| Receita Agropecuária                                  | 120.000,00                |
| Receita Industrial                                    | 33.250.660,00             |
| Receita de Serviços                                   | 558.430.082,00            |
| Transferências Correntes                              | 12.204.460.373,00         |
| Cota-Parte do FPE                                     | 3.634.129.586,00          |
| Transferências da LC.87/1996                          | -                         |
| Transferências da LC 61/1989                          | 1.965.073.735,00          |
| Transferências do FUNDEB                              | 4.242.295.933,00          |
| Outras Transferências Correntes                       | 2.362.961.119,00          |
| Outras Receitas Correntes                             | 2.751.043.100,00          |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                  | <b>36.326.712.715,00</b>  |
| Transferências Constitucionais e Legais               | 18.959.574.188,00         |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência      | 4.393.601.187,00          |
| Compensação Financ. entre Regimes Prev.               | 238.484.396,00            |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 976.520.249,00            |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB              | 11.758.532.695,00         |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>      | <b>91.848.379.517,00</b>  |

FONTE: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2025.